

Informações importantes sobre o IPTU

Como já foi amplamente divulgado, a Administração Municipal realizou o Recadastramento Imobiliário em nosso município, por meio de georreferenciamento, que estava pendente desde o ano de 2003. Com isso, o cadastro de diversos imóveis foram atualizados no sistema da Prefeitura Municipal e, conseqüentemente, houve alterações nos valores pagos pelos contribuintes.

Outro ponto que gera certa dúvida é a questão da taxa de recolhimento de lixo. Até o exercício fiscal do ano anterior, a taxa era de 05% do valor do IPTU. Neste ano, atendendo a uma determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, foi instituída a taxa de recolhimento de lixo fixa, nos seguintes parâmetros:

Imóveis com utilização RESIDENCIAL, o valor anual de R\$78,00 (setenta e oito reais) de taxa de recolhimento de lixo, o que representa R\$0,54 (cinquenta e quatro centavos) por coleta;

Imóveis com utilização COMERCIAL OU INDUSTRIAL, com área construída de até 150m², o valor anual de R\$78,00 (setenta e oito reais) de taxa de recolhimento de lixo, o que representa R\$0,54 (cinquenta e quatro centavos) por coleta;

Imóveis com utilização COMERCIAL OU INDUSTRIAL, com área construída ACIMA de 150m², o valor anual de R\$98,00 (noventa

e oito reais) de taxa de recolhimento de lixo, o que representa R\$0,68 (sessenta e oito centavos) por coleta;

Salientamos que os contribuintes poderão sanar eventuais situações atípicas e suas dúvidas na Prefeitura Municipal, no Setor de Cadastro Imobiliário.

Assessoria de Imprensa
Poder Executivo
- Vinicius Freese

CONTRIBUINTE

Informamos que qualquer situação atípica e eventuais dúvidas, procure a Prefeitura Municipal, no Setor de Cadastro Imobiliário!



Publicações Legais

Domingo será de Final do Municipal de Futebol de Campo

A disputa do título da edição 2018 do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Fortaleza dos Valos, ocorrerá neste domingo, 24 de junho, no Estádio da Montanha, no Fortaleza Futebol Clube.

A final será entre as equipes da União Esportiva Colorado x Avenida, a partir das 14 horas e promete contar com grande público e com a presença da torcida de ambos os ti-

mes, proporcionando apoio e incentivando os finalistas.

Salienta-se que haverá cobrança de ingresso ao valor de R\$ 5,00. A comunidade está convidada a prestigiar a decisão e as equipes e atletas.

Após a grande decisão, será realizada a entrega de troféus e premiação aos ganhadores, bem como, goleiro menos vazado, goleador e equipe mais disciplinada.

Publicações Legais



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.

CONTRATADA: LOUSANE RAVANELLO LIBRELOTTO EPP.

DO OBJETO: Saldo do objeto contratado:

a) Óleo Diesel: 42.326 lts (quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis litros);
b) Óleo S-10: 30.069 lts (trinta mil e sessenta e nove litros).

DO VALOR: Pelo fornecimento do saldo do objeto acima o CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO com uma redução total atual de R\$ 33.301,70 (trinta e três mil trezentos e um reais e setenta centavos), referente a redução anunciada pelo Governo Federal de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) por litro de óleo combustível, na forma a seguir:

a) Óleo Diesel: referente à redução de 11,73469% no valor do litro, passando o mesmo a valer R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos);
b) Óleo Diesel S-10: referente à redução de 11,38613% no valor do litro, passando o mesmo a valer R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

MARCIA ROSSATTO FREDI
- Prefeita Municipal -



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

A Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS torna público, para conhecimento dos interessados, para realizar no dia 05 de julho de 2018, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, seção pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2018 para a contratação do serviço profissionais de monitor de dança, para grupos de meninas do NAAB. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 13h e 30 min. ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

MARCIA ROSSATTO FREDI
- Prefeita Municipal -



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº4/2018

A Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS, torna público, para conhecimento dos interessados previamente cadastrados, que fará realizar, no dia 09 de julho de 2018, às 9:00 horas, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 4/2018, para a contratação da execução em regime de empreitada por preço global da obra de construção de melhorias no Centro Comunitário da Localidade de Nova Santa Clara e da Quadra Poliesportiva do Bairro Morada do Sol, com recursos da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 13h e 30min., ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

MARCIA ROSSATTO FREDI
- Prefeita Municipal -

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 001/2018. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2018.

1) LANÇAMENTO:

Ficam os Senhores Contribuintes notificados do lançamento, ocorrido em 01.06.2018, e intimados a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2018, na forma do artigo 3º da lei nº 002/95, de 04 de Outubro de 1995:

1.1) O índice utilizado para o reajuste dos valores a serem pagos para o IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO, foi o INPC(ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), sendo o percentual corrigido em 1,83% (um inteiro no oitenta e três centésimos pontos percentuais), com base na variação do INPC(ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), compreendido entre os dias 01.12.2016 à 31.10.2017.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

TAXA DE COLETA DE LIXO

2) MODALIDADES DE PAGAMENTO:

a) Pagamento à vista, em parcela única, com desconto sobre o total lançado: até 26.06.2018 com desconto de 10%;

b) Pagamento parcelado, conforme abaixo relacionado:

IPTU e TAXA COLETA DE LIXO: Em 03(três) parcelas, com os seguintes vencimentos:

1ª parcela em 28.06.2018.

2ª parcela em 31.07.2018.

3ª parcela em 30.09.2018

2.1) O CONTRIBUINTE QUE NÃO ESTIVER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE 31.12.2017, TERÁ UM ACRESCIMO NO DESCONTO EM MAIS 10%, PARA O PAGAMENTO À VISTA, E SOMENTE 10% PARA O PAGAMENTO PARCELADO.

3) PENALIDADES:

A falta de pagamento das parcelas até o vencimento, implica na incidência de multa de mora de 2% sobre o valor do tributo, juros de 1% a.m. e correção monetária, calculada pelo índice INPC.

4) DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS PARA PAGAMENTO:

a) IPTU/TCL: Os carnês para pagamento à vista e parcelado, serão entregues pessoalmente pela Secretaria Municipal da Fazenda, no imóvel objeto do imposto ou no endereço previamente indicado para remessa de correspondências, até o dia 12.06.2018.

5) ESCLARECIMENTOS FINAIS:

O contribuinte que não tiver recebido seu carnê do IPTU, para pagamento à vista ou parcelado até o dia 12.06.2018, poderá obter 2ª via do mesmo, junto à Divisão de Arrecadação, sito à Rua Rubert, nº 900.

6) HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal da Fazenda atende das 07:45 às 13:45 Hrs.

Fortaleza dos Valos, 01 de Junho de 2018.

Elaine Pegoraro Doll
Secretária de Administração

Prefeita Municipal
Marcia Rossatto Fredi

Publicações Legais



CONTRATO Nº 41/2018 PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS. CONTRATADO: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Contratação da Execução de obra em regime de empreitada por preço global, para Pavimentação Asfáltica sobre calçamento irregular existente na Rua Facco, a partir da Rua Santa Maria, até o acesso ao Hospital Municipal Bom Pastor e restauração de pavimentação asfáltica em ruas centrais da Cidade. Totalizando 2.268,00 m². DO VALOR: Pela execução do objeto a ela adjudicado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 106.605,86, (cento e seis mil cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), pagos conforme o cronograma físico/financeiro, e mediante vistoria e liberação por parte do agente financeiro. PRAZO: Este instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da Ordem de Início das Obras.

MARCIA ROSSATTO FREDI
- Prefeita Municipal -